

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 036/SVMA/2022

CONTRATO Nº 008/SVMA/2021

PROCESSO: 6027.2019/0007360-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/SVMA/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA OS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO **GRUPO NORDESTE** (PARQUE LINEAR RIO VERDE, LINEAR GUARATIBA, VILA EMA, LINEAR TIQUATIRA, LINEAR ARICANDUVA, LINEAR IPIRANGUINHA, LINEAR RAPADURA, VILA SILVIA), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 01.721.355/0001-32.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL

REAJUSTADO ESTIMADO: R\$ 7.103.819,80 (sete milhões, cento e três mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 37.402/2.022

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Engenheiro Francisco Azevedo - nº 243, São Paulo – SP – CEP: 05.030.010, Telefone: (11)4306-8501/8502, e-mail: urutu@urutuivigilancia.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 01.721.355/0001-32**, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO MARIO FASANO**, portador(a) do RG nº 17.199.352-4 SSP-SP inscrito no CPF/MF nº 167.400.388-99, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 061378411, publicado no DOC do dia 14/04/2022, à página 85, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar



por meio deste termo o Contrato 008/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação da vigência contratual, **por mais 12 (doze) meses**, no valor anual reajustado estimado de **R\$ 7.103.819,80** (sete milhões, cento e três mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA


DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.



E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 03(três) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 13 de abril de 2.022.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

Assinado de forma
digital por URUTU
SISTEMA DE
SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA
EIRELI01721355000132
Dados: 2022.05.02
13:33:40 -03'00'

URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
EDUARDO MARIO FASANO
CONTRATADA

Publicado em
04/05/2022
PÁG 114
Karina da Silva Antonio
RFB 2015-409.1
Assistente II